

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E QUATRO DE
-----NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E NOVE. -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo Senhor Presidente, foi apresentado um voto de profundo pesar pelo falecimento de António Augusto Cruz Freitas, funcionário da autarquia, e pelo falecimento da mãe do Administrador da MatosinhosHabit e ex-Vereador, Dr. Paulo Coutinho, Senhora D. Maria Délia Saúde Silva Coutinho. ----- .

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os votos de pesar apresentados. -----

----- Pelo Senhor Presidente, foi apresentado um voto de louvor e congratulação ao matosinhense, atleta de Patinagem da modalidade de Solodance – Hugo Chapouto, que venceu o Campeonato do Mundo 2009, sendo um orgulho para todos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor apresentado. -----

II

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e três de Novembro de dois mil e nove que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: oito milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e sete euros e setenta e três cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. SITE MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3. PORTAGENS GRANDE PORTO

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra e três abstenções, aprovar a presente proposta. -----

4. MATOSINHOS HABIT – MH, EEM

4.1. 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2009

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a 1ª revisão ao orçamento de 2009 da MatosinhosHabit, EEM, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 18.º dos Estatutos da Empresa conjugado com o art.º 39º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro. -----

4.2. P.M.A.A. – NOVEMBRO 2009 – APROVAÇÃO DE 24 CANDIDATURAS – VALOR: 2.700,00€/MÊS POR UM PERÍODO DE 12 MESES

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as vinte e quatro candidaturas propostas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento e transferir a respectiva verba, no valor de €2.700,00 (dois mil e setecentos euros) mensais, pelo período de doze meses, a iniciar em Dezembro de dois mil e nove. -----

5. RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS A GRANEL E EM POSTOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DO ACORDO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NO VALOR DE 208.110,00€ EXCLUINDO IVA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da adjudicação do fornecimento de combustíveis líquidos e a granel ao fornecedor Petrogal, pelo valor global de 248.904,00€ (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e quatro euros). -----

6. DOAÇÃO DO ARQUIVO PARTICULAR DA FAMÍLIA BRITO E CUNHA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- aceitar a doação e agradecer ao doador; 2 – aprovar o presente protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Família Brito e Cunha. -----

7. CONCURSO PÚBLICO PARA O ALUGUER DE SALAS PRÉ-FABRICADAS PARA ACTIVIDADES LECTIVAS E OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO, A INSTALAR JUNTO À ACTUAL EB2,3 DE MATOSINHOS, COM PREÇO BASE DE 205 000,00 €, AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA DE 20%.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e outros elementos do processo e a abertura do concurso público sem publicidade internacional para o aluguer de salas pré-fabricadas para actividades lectivas e outras actividades de apoio, a instalar junto à EB 2,3 de Matosinhos, com um preço base de 205.000,00 € (duzentos e cinco mil euros), a que acresce o respectivo IVA; 2 – nomear o júri do concurso proposto. -----

8. MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SALAS PRÉ-FABRICADAS PARA ACTIVIDADES LECTIVAS E OUTRAS, CELEBRADO COM A FIRMA ALGECO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato de prestação de serviços de aluguer de salas pré-fabricadas para actividades lectivas, actividades de enriquecimento curricular e outras actividades de apoio a instalar junto à EB1/JI Quinta de S. Gens à celebrar com a firma ALGECO – Construções Pré-Fabricadas, Sociedade Anónima.-----

9. REVISÃO DE PREÇOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA DO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS - CONTRATO 6/2004

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a revisão de preços da prestação de serviços de manutenção, higiene e limpeza do Mercado Municipal de Angeiras.-----

10. SUGESTÕES A ENVIAR À ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, IP, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA POOC DE CAMINHA – ESPINHO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a recomendação de ficar expressa a intenção de ser diminuída a área máxima actualmente admissível para os apoios de praia.-----

11. PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 – apropriar a proposta apresentada pela Interopus – Engenharia e Serviços, S.A. e a informação dos serviços e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final do Plano de Urbanização de Matosinhos/Sul, nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2 – divulgar na internet e na comunicação social os resultados da ponderação do período de discussão pública. -----

12. PLANO DE PORMENOR DOS PAUS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – apropriar a informação dos serviços e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final do Plano de Pormenor dos Paus, nos termos da alínea a) do nº 3 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2 – divulgar na internet e na comunicação social os resultados da ponderação do período de discussão pública. -----

**13. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTUDO URBANÍSTICO DO LARGO DO CARRIÇAL –
INSERIDO NO PLANO DE ALINHAMENTOS E CÉRCEAS PARA O QUARTEIRÃO ENTRE
A AVENIDA ANTÓNIO DOMINGUES DOS SANTOS E A RUA DOS LAGOS – FREGUESIA
DA SENHORA DA HORA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**14. PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO ALVARÁ DE OBRAS N.º 481/04, NOS TERMOS DO N.º
4 DO ART. 58.º DO DECRETO-LEI 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES
INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI 177/01 DE 4 DE JUNHO, REFERENTE À OBRA
SITA À RUA CONSELHEIRO COSTA BRAGA, 145/147/149/151, EM NOME DE NUNO
PINTO AFONSO UNIPESSOAL LDA. - PROC. N.º 411/99 ONERED**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que
deferiu o pedido de prorrogação de prazo do alvará e obras número quatrocentos e oitenta e um barra zero
quatro referente à obra sita à Rua Conselheiro Costa Braga, números cento e quarenta e cinco, cento e
quarenta e sete, cento e quarenta e nove e cento e cinquenta e um, em que é requerente Nuno Pinto
Afonso Unipessoal, Lda.-----

**15. RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA
DATA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO / VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO -
PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO - EBI/JI DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que
aprovou a presente proposta.-----

16. REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

**17. REVISÃO DE PREÇOS/QUALIFICAÇÃO DA QUINTA DA CONCEIÇÃO –
RECONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS/PROC. N.º 2/2008**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a revisão de preços definitiva da
empreitada de “Qualificação da Quinta da Conceição – Reconstrução de Infra-estruturas”.-----

18. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----